

St. Eng.º  
Bezerra

Handwritten initials and marks on the right margin, including a signature and the word "AMOS" written vertically.

**Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar ente o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Dossãos, para a concessão de um apoio financeiro, até ao montante de 10.600,00€ (dez mil e seiscentos euros), para construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Monsenhor Filipe, via principal de acesso à Igreja Paroquial e Casa Mortuária, assim como ao interior da Freguesia, a partir da requalificação da EM532-2, da Freguesia de Dossãos.** *RE*

02.08.- Para aprovação da Ex.<sup>ma</sup> Câmara, presente uma proposta subscrita pelo Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, Dr. Patrício Araújo, relativa à atribuição de um subsídio, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação MotoClube de Prado, como forma de apoio à “XX Concentração Nacional de Motos”, a levar a efeito nos próximos dias 27 a 29 de maio de 2022, na zona fluvial do Faial, na freguesia da Vila de Prado, deste concelho. (Anexo 10) **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação MotoClube de Prado, como forma de apoio à realização da “XX Concentração Nacional de Motos”, a levar a efeito nos próximos dias 27 a 29 de maio de 2022, na zona fluvial do Faial, na freguesia da Vila de Prado, deste concelho, nos termos da proposta apresentada.** *RE*

02.09.- Para aprovação da Ex.<sup>ma</sup> Câmara, presente um pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Euphoric Rytomics - “Vila Verde a Correr”, para a realização do V Trail Antonino, a levar a efeito no dia 05 de junho de 2022, no âmbito das festas de Sto. António de Vila Verde. (Anexo 11) **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Euphoric Rytomics - “Vila Verde a Correr”, para a realização do V Trail Antonino, a levar a efeito no dia 05 de junho de 2022, no âmbito das festas de Sto. António, no concelho de Vila Verde.** *RE*

02.10.- Para deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Câmara, presente uma proposta subscrita pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Eng.º José Bezerra, tendo em vista a alteração

do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento do Autarca, Rua Condestável Dom Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, do prazo de elaboração, dos respetivos termos de referência, da dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e abertura do período de participação pública.(Anexo 12)

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade:-----**

- a) **Iniciar o procedimento de Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel do Bombeiros, que deverá estar concluído no prazo de 240 dias, bem como aprovar os respetivos termos de referência que se encontram anexos à proposta;**
- b) **Qualificar a Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel do Bombeiros como suscetível de não ter efeitos significativos no ambiente, estando reunidas as condições para a não sujeição da proposta de alteração do Plano a AAE, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 78.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de de 14 de junho, e nos artigos 3.º e 4.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, conforme ponto 5 dos Termos de Referência;**
- c) **Abrir um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano, com a duração de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 76.º, do RJIGT.**

**PUBLICITE-SE.** *TR*